



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Júlio Cesar Carvalho, Luzardo Pacheco Aibar, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

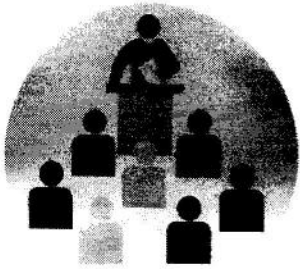
EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2023. Foi recebido o Requerimento nº 011/2023 de autoria do vereador Júlio Cesar Carvalho. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº 038/2023 e nº 039/2023 de autoria da vereadora Simone Raquel Schaidhauer Tesch. Foi recebido o Pedido de Providências nº 040/2023 de autoria do Vereador Vagner Giordani. Foi recebido e aprovado o Pedido de Informação nº 016/2023 de autoria conjunta dos vereadores. Foi recebido e aprovado o Pedido de Informação nº 017/2023 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o ofício nº 004/2023 do Centro de Tradições Gaúchas Guapos de Sentinela. Foi recebido o Projeto de Lei nº 018/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Contador e 03 (três) Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor (PIM)".

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 016/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos a empresa GMA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA para a sua ampliação no Distrito Industrial Municipal, na forma da Lei nº 996/2009 (Programa Município Empreendedor), e das Leis nº 378/98 e nº 387/98". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 018/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Contador e 03 (três) Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor (PIM)".

GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Júlio Cesar Carvalho: Boa noite a todos, referente ao meu requerimento, eu já tinha comentando um outro dia, existe hoje uma grande disparidade do cidadão que precisa de uma CND - Certidão Negativa de Débitos do Município, o cidadão que precisa dessa CND, se ele

Arildo Rodrigues Hein *Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza*
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Arildo Rodrigues Hein Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



precisar de uma CND a nível federal ou estadual, ele entra no site e imprime a hora que ele quer, sem custo nenhum, em quanto que ele precisa de uma CND que nada mais é dizendo que ele não deve para o município, ele vai ter que abrir um requerimento, vai ter que pagar trinta reais e essa CND vai valer somente por trinta dias, sendo que a certidão federal, além de ter a vantagem de ser pelo site, e a estadual também, elas valem pelo período de seis meses, então a gente já sabe que outros municípios já tem essa CND gratuita que também é pelo site. Sabemos também que o site está sendo reformulado, o site da prefeitura, estamos sugerindo que seja criado um link no site e qualquer cidadão que precise dessa CND, ele vai ir lá no site da prefeitura e conseguir imprimir essa Certidão Negativa de Débitos assim como é nas outras esferas. Só para se ter uma ideia, isso aqui é principalmente para os agricultores que precisam de uma CND para vender merenda escolar para o município, a cada trinta dias eles precisam estar emitindo uma CND na prefeitura e pagando o valor de trinta reais, quem trabalha pelo consórcio para a prefeitura, principalmente no posto de saúde, todo mês para receber do consorcio eles tem que solicitar essa CND na prefeitura, uma agricultor para participar de m programa de governo do estado, tipo programa de açudagem e outros programas que envolvem recursos do FEAPER também tem que ser impressa a CND dizendo que ele não deve para o município, e muitas vezes esses programas de governo do estado tu imprime uma CND hoje e até ela ser apreciada, passar pelo crivo de quem tem que ver, ela já venceu os trinta dias, então lá vai se tirar novamente, as vezes nem é tanto só pelo valor, mas a pessoa vai ter que sair de onde ela está, vim até a prefeitura, solicitar uma nova CND, que vai valer só por trinta dias de novo, então é nesse sentido que a gente pede que o município se sensibilize. A pessoa acha que está tudo ok e vai ver a certidão já venceu, então seria na verdade essas três coisas, facilitar o acesso através do site, em vez de ser cobrado, claro que como vai ser pelo site vai ser de forma gratuita, e em vez de um mês, passar a validade assim como é na certidão federal, para seis meses para não penalizar o munícipe ou o agricultor ou seja lá quem for, porque se o munícipe não deve para o município, eu acho que isso ai tem que ser facilitado, esse atestado de idoneidade junto ao município então, então nesse sentido que a gente faz esse requerimento, esperamos que o executivo se sensibilize com nosso pedido, era isso, obrigado e boa noite. .

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 12 de junho de 2023.

[Handwritten signatures]

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80